



Ação Orçamentária

8972 - Apoio e Assistência aos Refugiados

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2020 - Cidadania e Justiça
Objetivo:	Assegurar e expandir os direitos dos migrantes por meio da consolidação de mecanismos ágeis de acesso à informação, construção de direitos e prestação de serviços públicos gratuitos, independentemente de sua situação migratória.
Iniciativa:	Garantia e expansão dos direitos dos migrantes
Unidade Orçamentária Responsável:	30101 - Ministério da Justiça
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	14 - Direitos da Cidadania
SubFunção	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Unidade Responsável	Secretaria Nacional de Justiça
Tipo de ação	Atividade
Origem	
Base legal	PLOA

Lei 9.474, de 1997; Decreto 6.061, de 2007; Portaria MJ 1.443/2006; Lei 6.815, de 1980.

Descrição

Apoio a projetos para acolhimento temporário de refugiados; custeio de suas necessidades básicas, no que diz respeito à alimentação e vestuário; aquisição de móveis e imóveis; aquisição de bens permanentes, contratação de serviços; repasse de recursos financeiros a organizações não-governamentais, organismos internacionais, governo federal, estadual ou municipal, além de outras organizações parceiras.

Especificação do produto

Projeto de instalação ou manutenção de albergue apoiado

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Repasse de recursos financeiros, por meio de convênios com organizações não-governamentais, organismos internacionais, governos federal, estadual ou municipal, além de outras organizações da sociedade civil, visando apoiar a aquisição, construção e/ou reforma de edifícios, assim como a instalação de infra-estrutura necessária para a manutenção de albergues (bens móveis, imóveis e contratação de serviços diversos). Aquisição de material permanente e contratação de serviços, além de apoio direto para prestar atendimento a refugiados.

Participação social: